

O STATUS SINTÁTICO DUPLO DO SN EM CONSTRUÇÕES “IMPESSOALIZADAS”: UM PARALELO ENTRE ABORDAGEM FUNCIONALISTA E ABORDAGEM ENUNCIATIVA¹

Bruna Karla PEREIRA (UFMG)²

RESUMO: Levantaremos uma discussão acerca do *status* sintático do constituinte que ocorre com os verbos “ter” e “haver” em seus usos mono-argumentais. Estes usos são conhecidos como impessoais ou existenciais. Para isso, partiremos do impasse revelado, por Decat (1983), na determinação do estatuto sintático deste constituinte. Assim, a partir de uma abordagem enunciativa, conduziremos nossa análise, na direção segundo a qual os comportamentos semântico, sintático e morfossintático do verbo e do SN que o acompanha demonstram a necessidade de reconhecer uma convergência de sujeito e objeto direto em um mesmo SN.

ABSTRACT: We will discuss the syntactic *status* of the NP that occurs with verbs such as “ter” and “haver”, when they have only one argument, that is, when they take place in clauses known as impersonal or existential. Then, we will start our discussion from the conflict, revealed by Decat (1983), concerning the determination of a unique syntactic *status* for this NP. Our analysis, inside an enunciative approach, will show that the semantic, syntactic and morphosyntactic behaviors of these verbs and of these NPs demonstrate the necessity of assuming a convergence of subject and direct object in only one NP.

1. Apresentação

Neste artigo, veremos que Decat (1983), a partir de uma perspectiva funcionalista, mostra o conflito existente na determinação do estatuto sintático do SN nas construções “impessoalizadas”. Este é um passo importante para as reflexões que pretendemos desenvolver, porém, a partir de uma perspectiva enunciativa. Nesta abordagem, tomaremos a direção segundo a qual há uma convergência de sujeito e objeto direto no SN, ou seja, uma duplicidade sintática se instala no SN.

Posteriormente, mostraremos quais os fatores que nos permitem tomar esta direção, dentre eles, apresentamos alguns a seguir: verbos com ocorrências mono-argumentais; mobilidade na posição do SN sem alteração das bases referenciais da sentença e flexibilidade na concordância verbal também sem alteração nos fundamentos referenciais da sentença. Para isto, lançaremos mão dos conceitos de lugares sintáticos e acontecimento de enunciação.

Sendo assim, é importante mencionar que Decat (1983) nos trouxe uma contribuição importante dentro do viés funcionalista, mas não se propôs a explicar o *status* sintático deste SN. Este ponto é axial em nossa proposta de análise dado que, ao compreendermos que há uma convergência de dois lugares sintáticos, em um único SN, poderemos compreender por que sentenças com convergência comportam-se de modo peculiar.

2. Uma leitura das proposições feitas em Decat (1983)

Decat (1983) analisa o fenômeno da concordância verbal em sentenças como as seguintes, as quais ela insere no grupo das “impessoalizadas”³:

(1a) “Havia muitos manifestantes na praça” (Decat, 1983, p. 43).

(1b) “Haviam muitos manifestantes na praça” (Decat, 1983, p. 43).

(2a) “Existe problemas entre os professores” (Decat, 1983, p. 43).

¹ Este trabalho está sendo desenvolvido, em projeto de mestrado, e conta com apoio financeiro concedido pela Fapemig. A ela, nossos agradecimentos.

² brunaufmg@yahoo.com.br

³ Decat (1983, p. 45) usa o termo “impessoalizadas” para se referir às “sentenças constituídas só do comentário”. Contudo, conforme veremos adiante, o comportamento da variação da concordância não é observado somente quando estas sentenças não possuem tópico, isto é, quando o SN está posposto. Este comportamento é observado também quando o SN está anteposto. Assim sendo, preferiremos nomear este tipo de sentenças como ocorrências com convergência. Porém, até certo ponto do trabalho, em que ainda não tenhamos explicado detidamente nosso escopo, assumiremos o nome “impessoalizadas” para nos referirmos àquelas sentenças trabalhadas por Decat (1983), com exceção das construídas na voz passiva.

(2b) “Existem problemas entre os professores” (Decat, 1983, p. 43).

(3a) “Chegou duas caixas de vinho” (Decat, 1983, p. 39).

(3b) Chegaram duas caixas de vinho.

(3c) “Duas caixas de vinho chegaram” (Decat, 1983, p. 39).

E conclui que:

1. A concordância verbal (CV) é controlada pelo tópico, isto é, pelo sujeito temático.
2. A concordância verbal é uma regra que pode se aplicar para trás e, nesse caso, o verbo concorda OBRIGATORIAMENTE com o SN que imediatamente o precede, já que se trata de uma sentença constituída de tópico e comentário. Sendo o tópico, portanto, o controlador da concordância verbal, a concordância se estabelece como em (3c).
3. Em sentenças com SN posposto, isto é, “constituídas só do comentário, a CV se aplicará OPTATIVAMENTE para frente, isto é, com o SN que se pospõe ao verbo” (Decat, 1983, p. 44). São exemplos disso as sentenças (1a), (1b), (2a), (2b), (3a) e (3b). E este fenômeno acontece, porque estas sentenças não possuem o controlador da concordância verbal, o tópico.

A partir dessas conclusões, observamos que, apesar de não se propor a explicar o *status* sintático do SN que se pospõe aos verbos “haver”, “existir” e “chegar”, a autora nos aponta pistas para trabalharmos nesta direção. Primeiro, porque ela reconhece que a concordância, nos casos mencionados, é optativa, algo que seria inaceitável para as gramáticas tradicionais. Segundo, porque ela assume haver um impasse na determinação da função sintática deste SN, quando afirma que, posposto ao verbo, ele sofre uma “perda de “status” de sujeito” (Decat, 1983, p. 17). É o que ocorre com “problemas entre os professores”, em (2a) “Existe problemas entre os professores”, e com “duas caixas de vinho”, em (3a) “Chegou duas caixas de vinho”, em que estes SNs perdem características de sujeito: anteposição e concordância. Portanto, Decat (1983) assume haver este impasse, que não é admitido pelos gramáticos normativos, pois considerariam a ausência de concordância, no mínimo, “inadequada” ou “não recomendada”.

Então, a dúvida na caracterização gramatical destes SNs fica explícita em afirmações como a que se segue “teríamos que admitir que o SN que está depois do verbo é um objeto (...) O fato de o SN ter perdido, com a posposição, o “status” de sujeito, não quer dizer necessariamente que ele passe a ser objeto” (Decat, 1983, p. 36-7). Afinal, o SN é ou não é objeto? Esta afirmação se referia ao fenômeno que ocorre, por exemplo, com “chegar” e “existir” (verbos intransitivos, para a tradição gramatical), em sentenças como (2a) e (3a). Além disso, uma outra afirmação como a que se segue: “A concordância do verbo haver – que é dado como impessoal – com o objeto direto é um fenômeno já registrado (...)”, se for relacionada a (1b) “Haviam muitos manifestantes na praça”, mostra que até mesmo o que é considerado objeto direto pela Gramática Tradicional pode apresentar comportamento de sujeito gramatical, tendo em vista o estabelecimento da concordância.

Enfim, tudo isto demonstra a necessidade de re-avaliarmos o caráter sintático do SN que ocorre com verbos como estes. Fazemos, então, uma leitura das conclusões propostas por Decat (1983).

De acordo com a autora, o controlador da CV é o tópico. Logo, espera-se que a concordância seja estabelecida “obrigatoriamente” com o tópico, quando ele existe na sentença. Porém, deparamo-nos freqüentemente com ocorrências constituídas de tópico e comentário, em que não há estabelecimento de concordância, como as que se seguem:

(4) “Daí, eles quando, quando eles **chegô** numa casa, que era feita de doce, tinha uma bruxa malvada. Eles comeram bastante. Depois a bruxa apareceu”⁴.

(5) “E então como sabiam que estava sendo pegado aqueles negro pra vim no Brasil, eles **chegava** de noite, fechavam a porta. E aí vieram e incendiaram, as tribo. Quando eles viram ...”⁵.

(6) “E aí, interessante, é que todo mundo chegava lá, as mulher perguntava o que é que ele fazia, não tinha um servente. Não tinha, trabalhava tudo em escritório. Aí eu ria, rapaz. E aí eles **chegava** – o peão é bicho desgraçado – ele se arrumava todo, se ajeitava, perfumava (...)”⁶.

⁴ <http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/0602/01.htm>

⁵ <http://www.historia.uff.br/labhoi/pdf/naresp03.pdf>

⁶ <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a07v2447.pdf>

Ocorrências como estas nos levam a questionar a afirmação segundo a qual o tópico é o controlador da concordância verbal, dado que, mesmo se o SN estiver anteposto, a concordância não é obrigatória, principalmente na modalidade oral do Português.

Uma outra suposição feita em seu trabalho é que, como “é freqüente o uso da noção semântica de agente, para identificação de sujeito” (Decat, 1983, p. 22), em sentenças como as que se seguem “Saiu as notas de matemática” e “Olha, germinou alguma coisa aqui” (Decat, 1983, p. 22), a interpretação de “as notas de matemática” e de “alguma coisa” não será de sujeito, pois “são interpretados como pacientes”. Esta é uma das explicações, portanto, segundo a autora, para o não estabelecimento da concordância nestas sentenças. Contudo, também são freqüentes ocorrências constituídas de um SN com interpretação [+agente] sem concordância, como é o caso de “os meninos” e “as meninas”, em:

(7) Chegou os meninos.

(8) Saiu as meninas.

Portanto, a interpretação do SN como agente ou como paciente não parece interferir no fenômeno da concordância, nestes casos.

Conforme vimos, o fato de a concordância poder não ocorrer também em sentenças com tópico revela que o comportamento dos verbos, nas sentenças “impessoalizadas”, não pode ser explicado apenas com base na hipótese segundo a qual a concordância é optativa porque a sentença não possui tópico. Acreditamos, ao contrário, que a mobilidade de posicionamento argumental e a flexibilidade na concordância verbal devem ser analisadas a partir de um outro enfoque. Propomos, então, nas páginas seguintes, um redimensionamento no ponto em que acreditamos ser a fonte desta problemática: o *status* duplo do SN que acompanha os verbos nas ocorrências “impessoalizadas”.

Antes disso, porém, devemos abranger um pouco mais o escopo de análise tendo em vista que consideraremos também sentenças com tópico, isto é, sentenças nas quais o SN, que está posposto, poderá ser anteposto (se tornar tópico) e, mesmo assim, não concordar com o verbo. Então, teremos de deslocar o conceito de “impessoalizadas” assim como trabalhado pela autora, tendo em vista que este conceito se restringe às “sentenças constituídas só do comentário” (Decat, 1983, p. 45).

3. Uma proposta de análise: o *status* duplo do SN

Em relação ao *status* sintático do SN, devemos ressaltar que, se tentarmos caracterizar este SN de modo dicotômico, isto é, se ele é sujeito ou objeto direto, não conseguiremos chegar a um consenso. Isto ocorrerá porque ele se comporta tanto como sujeito, quanto como objeto, no que se refere aos critérios de posição e de concordância. Então, o que precisamos definir é se este argumento apresenta um comportamento ambíguo ou se ele se insere em uma ocorrência na qual duas funções sintáticas se fundem em um só elemento lingüístico. No primeiro caso, haveria uma ambigüidade sintática. Diferentemente, no segundo caso, haveria uma convergência.

Porém, antes de partirmos para explicitar esta diferença, abriremos um espaço para discutirmos a noção de fundamentos referenciais, conceito norteador, pois possibilitará que compreendamos o comportamento semântico de sentenças com convergência. Faz-se necessário ainda este espaço, tendo em vista que poderemos apresentar um deslocamento na noção de conteúdo proposicional que não condiz com um trabalho voltado para dimensões enunciativas da significação.

3.1. Conteúdo proposicional *versus* fundamento referencial

Ao avaliarmos a distinção entre “construção” e “syntaxe” proposta por Barbosa (1822), vislumbramos uma “dica” para lidarmos com o conceito de fundamento referencial e com a relação entre fundamento referencial da oração e estatuto sintático do SN. Tudo isto partiu da insatisfação em relação à noção de conteúdo proposicional, que não é capaz de explicar o comportamento semântico de sentenças com convergência.

Barbosa (1822, 362-3) propõe a seguinte distinção entre “construção” e “syntaxe”:

A syntaxe he uma ordem systematica das palavras, fundada na relação das couzas que ellas significão; e a construcção huma ordem local, autorizada pelo uso das Linguas. Assim a construcção pode ser direita ou invertida, e ter comtudo a mesma syntaxe. Nessas duas orações: Alexandre venceo a Dario, e A Dario venceu Alexandre, as construcções são contrarias; porém a syntaxe he a mesma (grifos nossos).

Concebemos a língua em suas dimensões material e simbólica (Dias, 2002, p. 52). Partindo deste ponto, deslocamos a noção de “construção” para o conceito de organicidade lingüística, neste caso, o que nos interessa é o *status* sintático dos itens lexicais presentes materialmente na sentença com convergência. Este conceito tem sua especificidade em relação à noção de “construção” porque a organicidade não se reduz a “uma ordem local” das palavras “autorizada pelo uso das Línguas”, isto é, não há uma simetria entre ordem de palavras e estatuto sintático. Além disso, não há sequer uma simetria entre lugar sintático (Dias, 2005b) e palavra, ou seja, os lugares sintáticos existem em uma sentença independentemente de haver um item lexical para ocupá-los. Logo, a relação entre lugar sintático e presença de palavras ou disposição de palavras na sentença é desagregável. De acordo com Dias (2002, p. 52), “Apesar de operar numa relação constitutiva, as duas dimensões são discrepantes: nem todas as modulações do representável (dimensão simbólica) encontram correspondência nas formas de representação (dimensão material)”.

Por sua vez, deslocamos a noção de “syntaxe” para o conceito de fundamento referencial, que faz parte da dimensão simbólica. Este conceito não se reduz à “relação das cousas que ellas [as palavras] significão”, porque o que as palavras podem vir a representar ontologicamente é secundário para uma perspectiva enunciativa: “a constituição da referência não é algo da relação entre a linguagem e o real” (Dias, 2006). Assim sendo, nesta abordagem, a significação não está na veracidade de eventos realizados no mundo empírico, mas no dizer, que é constituído *historicamente* (Guimarães, 2005). A significação é instaurada no dizer e se constitui em um domínio de referência recortado no *acontecimento* (Guimarães, 2005). Ela é, portanto, independente de eventos ou “cousas”, mas se constitui por uma memória de dizeres que a permite funcionar. Por isso, deslocamos também a noção de “syntaxe” de Barbosa (1822) para o conceito de fundamento referencial, qual seja, as bases referenciais de uma sentença construídas no acontecimento.

Estamos tomando a palavra “acontecimento” de acordo com Guimarães (1995, p. 70) para quem “A enunciação é (...) um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso que se dá como espaço de memória no acontecimento.”. Assim, “Enunciar é estar na língua em funcionamento (...) A língua funciona no acontecimento, pelo acontecimento” (Guimarães, 2005, p. 22). Então, por ser afetada por uma memória de enunciações, a significação não poderá ser vista fora do acontecimento: “o sentido deve ser tratado como discursivo e definido a partir do acontecimento enunciativo” (Guimarães, 1995, 66).

Nesta medida, as dimensões orgânica e simbólica não são independentes. Então, partindo para a compreensão da relação existente entre elas, veremos três tipos de configurações:

1. A alteração na posição do SN altera o *status* sintático dos constituintes e altera também as bases referenciais nas quais a sentença se assenta;
2. A alteração na posição do SN conduz a uma alteração no *status* sintático dos constituintes, embora não haja uma alteração nas bases referenciais da sentença;
3. A alteração na posição do SN não conduz a uma alteração nem do *status* sintático dos constituintes, nem das bases referenciais nas quais se assenta a sentença.

O primeiro caso pode ser exemplificado por (9):

(9a) Pedro matou Maria.

(9b) Maria matou Pedro.

Em (9a), “Pedro” é ocupante do lugar de sujeito, em (9b), diferentemente, é ocupante do lugar de objeto. Então, a alteração na posição do SN “Pedro” ocasionou a alteração no estatuto sintático deste item.

Além disso, enquanto (9a) pode ser parafraseado por “Pedro está vivo”, (9b) oferece uma paráfrase contrária: “Pedro está morto”. Logo, ambas as sentenças se assentam em bases referenciais distintas.

Por sua vez, o segundo caso pode ser exemplificado por (10):

(10a) Henri Castelli veste Disritmia.⁷

(10b) Disritmia veste Henri Castelli.

Em (10a), “Henri Castelli” é ocupante do lugar de sujeito, em (10b), diferentemente, é ocupante do lugar de objeto. Então, assim como em (9), a alteração na posição do SN “Henri Castelli” ocasionou a

⁷http://igirl.ig.com.br/materias/332501-333000/332766/332766_1.html

alteração no estatuto sintático deste item. Por outro lado, nem a alteração na posição, nem a alteração no estatuto sintático ocasionaram uma alteração nas bases referenciais que sustentam a sentença (10a). É inegável, porém, que (10a) apresente um efeito interlocutivo diferente do apresentado em (10b), por exemplo, (10a) poderia ser continuada assim: “Henri Castelli veste Disritmia. E você?”. Contudo, esta continuação não é adequada para (10b). Então, ao dizermos que uma oração se assenta nos mesmos fundamentos referenciais de outra não queremos dizer que elas apresentam o mesmo sentido ou o mesmo significado. Por isso, a alteração na posição do SN pode não afetar as bases referenciais de uma sentença, mas isto não significa que elas apresentem o mesmo sentido. Em outras palavras, mesmo que o fundamento referencial permaneça inalterado, a mudança de posição pode afetar a dimensão interlocutiva do enunciado.

Por último, a terceira configuração, a que mais nos interessa, é a que vai receber mais atenção neste trabalho; ela pode ser exemplificada por (11):

(11a) Cem reais faturou nossa barraca (Votre & Naro, 1989).

(11b) Nossa barraca faturou cem reais.

Tanto em (11a), quanto em (11b), “cem reais” é ocupante do lugar de objeto e “nossa barraca” é ocupante do lugar do lugar de sujeito. Além disso, ambas as sentenças se assentam nos mesmos fundamentos referenciais. Isto nos leva a concluir que a alteração na posição dos SNs não afetou nem o estatuto sintático dos itens lexicais nem as bases referenciais nas quais se assentam (11a) e (11b).

Contudo, (11) é um exemplo em que os lugares de sujeito e objeto estão atualizados separadamente.

Logo, a determinação do estatuto sintático dos SNs é menos complicada. Não é o que ocorre com (12):

(12a) Houve manifestações.

(12b) Manifestações houve.

(12) não permite a determinação do estatuto sintático do SN, se sujeito ou objeto, assim como (11) permite. Neste caso, conforme estamos concebendo, o SN possui um *status* sintático duplo. Assim sendo, as ocorrências de (12) são exemplos que se encaixam na terceira configuração, tendo em vista que a alteração na posição do SN não afeta as bases referenciais de (12a). Além disso, a alteração na posição não afeta também o estatuto sintático do SN “manifestações”, que permanece duplo, em ambas as sentenças.

O que podemos perceber, a partir destas reflexões, é que fundamento referencial não se confunde com significado ou sentido. O sentido é afetado pela alteração da posição, porque está estritamente vinculado às condições de produção do enunciado. Como vimos, “Henri Castelli veste Disritmia” poderia ter a continuação “E você?”, mas “Disritmia veste Henri Castelli” não poderia. Logo, o sentido foi afetado pela alteração na posição, mas não, as bases referenciais da sentença. Por outro lado, para haver mudança na base referencial de uma sentença, é necessário que haja também alteração no *status* sintático dos constituintes (mas nem sempre que há alteração no estatuto sintático dos constituintes, há alteração nas bases referenciais, como é o caso de (10)).

Como afirmamos anteriormente, a noção de fundamento referencial nasce da necessidade de delimitar estas sutilezas que passam despercebidas dentro da noção de conteúdo proposicional. Assim sendo, ao mesmo tempo em que era necessário reconhecer uma base de referência, isto é, algo que permanecia estável nos pares em (10), (11) e (12), não podíamos afirmar que estes pares apresentavam o mesmo significado ou sentido. Não podíamos afirmar isto porque, nestes pares, uma oração nem sempre poderia substituir outra, dado que um enunciado se constrói e se organiza a partir de suas condições de produção. Logo, nem sempre uma oração será pertinente com as condições de produção de outra, como mostramos em (10).

Portanto, a noção de fundamento referencial se constrói a partir de um arcabouço amplo no qual a significação é constituída no acontecimento do dizer. Diferentemente, quando se concebe a sentença como tendo um conteúdo proposicional, este conteúdo é concebido como um significado imanente ou inerente à sentença, isto é, independente e desvinculado da enunciação, puramente “lingüístico”. Por sua vez, a noção de fundamento referencial parte de uma concepção na qual o lingüístico propriamente é também constituído pelo simbólico. Logo, nem mesmo a base referencial, que seria estável ou invariável com a alteração na posição do SN, existe por si mesma, a *priori*. Assim sendo, na perspectiva com a qual trabalhamos, a significação não pode ser tomada como puramente formal, ela só constitui dentro uma rede de sentidos que sofrem recortes na enunciação.

O investimento na noção de conteúdo proposicional compreendido estritamente a *priori* e formalmente pode ser ilustrado a partir das seguintes afirmações de Searle (1932, p. 30-1):

if we study the deep structure of the first sentence [“I promise to come”], we find that its underlying phrase marker, like the underlying phrase marker of the second [I promise that I will come], contains “I promise + I will come”. In the deep structure we can often identify those elements that correspond to the indicator of illocutionary force quite separately from those that correspond to the indicator of propositional content (...) This is not to say, of course, that there is in general some single element in the underlying phrase marker of every sentence which marks its illocutionary force. On the contrary, it seems to me that in natural languages illocutionary forces are indicated by a variety of devices, some of them fairly complicated syntactically.

De acordo com o autor, até mesmo a força ilocucionária, por exemplo, uma ordem, um pedido, uma promessa, é identificável formalmente. Assim sendo, quando estas marcas não estão explícitas na estrutura superficial, elas serão identificadas em uma estrutura subjacente. Porém, os limites desta afirmação são reconhecidos pelo próprio autor ao dizer que, nas línguas naturais, a força ilocucionária pode ser indicada por uma série de dispositivos que não são explicados sintaticamente. É por razões como esta que a significação e seus efeitos interlocutivos não podem ser compreendidos a partir de um viés puramente formal.

Outro ponto a ser ressaltado, neste fragmento, é a tentativa de fazer uma separação entre conteúdo proposicional e força ilocucionária. Para Searle (1932, p. 31), a força ilocucionária está fora da noção de conteúdo proposicional: “F(p)”, as duas dimensões “force” e “proposition” são desmembráveis e passíveis de ser identificadas por marcas diferentes. Por exemplo: em “I promise that I will come” (Searle, 1932, p. 30), “I promise” é o indicador de força ilocucionária e “that I will come” é o indicador de conteúdo proposicional. Assim sendo, uma análise neste perfil não admite que a força ilocucionária possa estar intimamente relacionada com a proposição.

Sendo assim, a noção de conteúdo proposicional parte de uma concepção do significado como algo pronto, a ser captado. Esta noção se choca frontalmente com uma perspectiva na qual a significação é constituída no dizer. Por isso, doravante, trabalharemos com a noção de fundamento referencial, capaz de reconhecer a estabilidade, mas capaz também de permitir uma abordagem mais ampla na análise do comportamento semântico de sentenças com convergência.

3.2. Ambigüidade sintática versus convergência

Vejam, a seguir, algumas ocorrências de ambigüidade sintática:

(13a) “Estou com vontade de comer chocolate de novo” (Cançado, 2005, p. 70).

(13b) Estou [de novo] com vontade de comer chocolate.

(13c) Estou com vontade de comer [de novo] chocolate.

(14a) “O magistrado julgou as crianças culpadas” (Cançado, 2005, p. 70).

(14b) O magistrado julgou [as crianças culpadas].

(14c) O magistrado julgou [culpadas] as crianças.

(14d) O magistrado julgou inocentes as crianças culpadas.

(15a) Falei [de Brasília] para Maria.⁸

(15b) Falei [mal] de Brasília para Maria.

(15c) Falei de Brasília para Maria. Eu tinha acabado de chegar na rodoviária do Distrito Federal e decidi ligar para avisar que estava tudo bem.

Em (13a), a ambigüidade se constrói porque não se define qual é, afinal, o escopo de “de novo”, se ele se refere a “estar com vontade” ou a “comer chocolate”. Contudo, estas duas leituras são facilmente desfeitas quando mudamos a posição de “de novo”. Como notamos, (13b) esclarece que “de novo” tem escopo sobre “estar com vontade”, não significando, necessariamente, que já se tenha comido chocolate. Por outro lado, (13c) esclarece que “de novo” tem escopo sobre “comer chocolate”, pressupondo que já se tenha comido chocolate antes.

Em (14), a interpretação ambígua de (14a) pode ser desfeita em (14c) a partir da mudança de posição de “culpadas” para depois de “julgou”. Nesse caso, também a mudança de posição é capaz de demonstrar que “culpadas” se refere ao julgamento do magistrado. Contudo, em (14b), a sentença permanece a mesma de (14a), sem que a ambigüidade seja desfeita, porque, afinal, nenhuma sentença corrente na língua estará

⁸ Sentença proferida por Prof. Dr. Luiz Francisco Dias, em grupo de estudos, para exemplificar ocorrência de ambigüidade sintática.

demarcada por colchetes⁹. Então, é necessário propor um outro teste, diferente da posição, para demarcar formalmente a diferença de sentido. Nesse ponto, observamos que, quando a interpretação é de adjunto, a sentença aceita um julgamento do magistrado que se oponha à caracterização “culpadas”, como em (14d) “O magistrado julgou [inocentes] as crianças culpadas”. Diferentemente, quando a interpretação de “culpadas” se refere ao julgamento do magistrado, esta alternativa não se aplica. Neste caso, a alteração na posição do predicativo já é suficiente para demarcar a distinção.

Por sua vez, em (15), também a mudança de posição não é suficiente para desfazermos a ambigüidade. Assim, em (15b), o acréscimo de “mal” bastou para delimitarmos que “de Brasília” foi o assunto da fala. Diferentemente, o sentido segundo o qual Brasília foi o lugar de onde se falou não pôde ser delimitado nem pela mudança de posição, nem pelo acréscimo de algum item lexical. Foi necessário levar em conta a textualidade na qual a sentença se insere.

Com isso, pretendemos mostrar que, independentemente do critério do qual façamos uso, a ambigüidade sintática pode ser desfeita, isto é, embora ela se constitua por uma duplicidade de interpretações, esta duplicidade é possível de ser resolvida, de ser eliminada. O conceito de ambigüidade, portanto, é diferente do conceito de convergência, que demonstra justamente a impossibilidade de uma duplicidade de interpretações ser desfeita. Ele reconhece a convivência, a co-existência, a concomitância, a fusão de dois em um. Isto significa que o conceito de ambigüidade, embora aceite a duplicidade, aceita-a como um conflito que pode ser resolvido. O conceito de convergência, por outro lado, leva em conta um outro tipo de ocorrência de duplicidade, aquela em que o conflito é constitutivo e não pode ser solucionado.

Vejamos, por exemplo, algumas ocorrências de concomitância no que se refere às classes de palavras:

(16) O **primeiro** aluno da classe receberá um prêmio no final do ano¹⁰.

(17) O amigo **aqui** gosta de cerveja.

Em (16), “primeiro” funciona, por um lado, para revelar uma ordenação, tendo em vista um conjunto de alunos dentro do qual um deles é o primeiro. Por outro lado, “primeiro” funciona para determinar o núcleo do SN, estabelecendo uma perspectiva ou uma avaliação acerca do substantivo “aluno”: “o primeiro aluno” é também “o melhor aluno”. Logo, esta é uma ocorrência em que convivem duas classes de palavras em uma só: numeral, pois “primeiro” é um número ordinal, e, adjetivo, pois “primeiro” determina “aluno”.

Por sua vez, em (17), “aqui” revela tanto um gesto dêitico, característico de alguns advérbios, quanto atribui uma perspectiva para o substantivo “amigo”. Assim sendo, “aqui” não somente aponta para algo no momento da enunciação, mas também determina o substantivo “amigo”, estabelecendo uma perspectiva de concepção do núcleo temático do sintagma. Por isso, “aqui”, nesta sentença, teria um comportamento concomitante de advérbio e de adjetivo¹¹.

Nesta linha de raciocínio, antes de partirmos para analisar ocorrências de convergência de sujeito e objeto direto, explicaremos alguns outros conceitos necessários para uma análise como a que propomos.

Primeiramente, conforme Decat (1983, p. 44) já havia mostrado,

a regra de CV na Gramática Tradicional é circular, uma vez que, para explicar esta regra, toma-se como base a noção de sujeito, ao mesmo tempo em que se usa da CV como fator básico (e às vezes único) para a identificação do sujeito de uma sentença.

Estas observações nos apontam para a seguinte afirmação: a CV não é um critério suficiente para explicarmos qual a relação que se estabelece entre sujeito e verbo. Nessa direção, Dias (2003) assume ser inegável a relação de *articulação* existente entre sujeito e verbo, mas a concordância é apenas uma manifestação desta relação. Isto indica que o lugar de sujeito não precisa conter um item lexical que estabeleça concordância com o verbo. Isto indica, ainda, que não é o item lexical o que aciona a flexão verbal, mas o lugar sintático de sujeito. A partir disto, podemos concluir:

⁹ Neste ponto, discordamos de Cançado (2005, p. 70), quando afirma que “toda vez que se tratar de uma ambigüidade sintática, conseguimos mostrar as possibilidades de interpretação da sentença, apenas alternando a posição das expressões envolvidas na ambigüidade”. Discordamos também do ponto em que a autora acredita mostrar, ao marcar esta sentença com colchetes, que a ambigüidade é desfeita.

¹⁰(16) e (17) são exemplos de convergência dados por Prof. Dr. Luiz Francisco Dias, em disciplina do curso de Pós-Graduação da FaLe-UFMG, ministrada no segundo semestre letivo de 2005.

¹¹Poder-se-ia questionar o *status* de adjetivo de “aqui”, dado que não seria possível haver concordância em número com o substantivo “amigo”, característica formal dos adjetivos. Contudo, é importante mencionar que existem também adjetivos que não concordam com o substantivo, como é o caso de “gelo”, em “camisas gelo”.

1. Que sujeito é um lugar sintático¹²;
2. Que este lugar pode não estar ocupado;
3. Que este lugar é o que desencadeia a flexão verbal (Dias, 2002);
4. Que a flexão verbal (independentemente da concordância) é a realização formal da relação de *articulação* existente entre sujeito e verbo;
5. Que a concordância é apenas uma das manifestações da articulação que se dá entre sujeito e verbo (e, de modo algum, entre verbo e objeto).

Também objeto direto é um lugar sintático, mas estabelece uma relação diferente com o verbo: este lugar é projetado pelo verbo (Dias, 2005b). Assim sendo, em “Bebeu, jogou, furtou. Beberá, jogará, furtará” (Dias, 2005b, p. 117), os lugares de objeto são projetados pelos verbos “beber”, “jogar” e “furtar”, mas não são ocupados por algum item lexical. A partir disto, podemos concluir:

1. Que objeto direto é um lugar sintático;
2. Que este lugar pode não estar ocupado;
3. Que este lugar é projetado pelo verbo e
4. Que, a princípio, todos os verbos da língua projetam este lugar¹³.

É importante mencionar, por fim, que, quando falamos em lugar sintático, não estamos nos referindo à posição de constituintes na ordem linear da sentença. Aliás, reconhecemos o fato de o item lexical, nas sentenças “impessoalizadas”, ter a possibilidade de estar anteposto ou posposto ao verbo sem que isto possa ser capaz de definir um único *status* sintático para tal item.

Podemos partir, então, para a análise de ocorrências nas quais convergem, em um único SN, os lugares de sujeito e objeto direto.

3.3. Convergência dos lugares sintáticos de sujeito e objeto direto

Vejamos as seguintes sentenças:

- (18a) Muitos manifestantes havia na praça.
 (18b) Muitos manifestantes haviam na praça.
 (19a) Havia muitos manifestantes na praça.
 (19b) Haviam muitos manifestantes na praça.

Observamos que, em (18a) e em (18b), a concordância verbal pode ou não ser estabelecida. E, independentemente disso, a *articulação* entre sujeito e verbo é marcada formalmente, dado que o verbo está flexionado. Logo, sabemos que o lugar de sujeito existe e o SN candidato a ser ocupante deste lugar é “muitos manifestantes”.

Contudo, podemos levantar o seguinte questionamento: algo impede que “muitos manifestantes” esteja ocupando o lugar sintático de objeto projetado por “haver”? Então, podemos deslocar este constituinte para a posição canônica de objeto, como nas sentenças (19), ou mesmo deixá-lo como se apresenta em (18) (pois o item que ocupa o lugar de objeto também pode estar anteposto). Desse modo, podemos considerar que “muitos manifestantes” ocupa o lugar de objeto. Mas há uma trava impedindo esta suposição: como podemos aceitar que “muitos manifestantes”, sendo ocupante do lugar de objeto direto, esteja estabelecendo concordância com “havam”? Sendo assim, o fato de o objeto direto não acionar a flexão verbal nos levaria a concluir que, quando a concordância se estabelece com o SN, haveria um indício de que este SN não é ocupante do lugar de objeto, mas de sujeito.

¹²Esta noção é trabalhada, dentre outros, em estudos funcionalistas da linguagem. Veja, por exemplo, Vilela (1999, p. 27) que trabalha com o conceito segundo o qual, sujeito e objeto são “actantes”, ou seja, “lugares vazios”, que podem ser preenchidos ou não por um argumento. Contudo, o modo como Dias (2005) aborda este fato apresenta alguns deslocamentos, tendo em vista que seu aparato teórico é a Teoria da Enuncação.

¹³Isto significa que consideramos ser possível que os verbos intransitivos da Gramática Tradicional também projetem o lugar de objeto. Por exemplo, em ocorrências como: “Ele andou 20 léguas” e “Maria subiu 10 metros de escadaria”, “20 léguas” e “10 metros de escadaria” seriam considerados ocupantes do lugar de objeto projetado, respectivamente, por “andar” e “subir”. Alguns gramáticos haviam reconhecido o caráter de complemento de SNs em ocorrência deste tipo. Lima (1994, p. 252), por exemplo, designa os SNs das seguintes sentenças: “Trabalhar toda a vida”, “Recuar três léguas” e “Custar mil cruzeiros” (Lima, 1994, p. 253) de “complementos circunstanciais”.

Então, as ocorrências de (18) e (19) seriam consideradas um caso de ambigüidade sintática, pois esta ambigüidade poderia, aparentemente, ser desfeita quando a concordância fosse estabelecida. Sendo assim, de um lado, teríamos uma ocorrência em que a oração não tem sujeito e em que o verbo fica invariável (nos moldes da gramática tradicional), é o caso de (18a) e de (19a). De outro lado, teríamos uma ocorrência em que o verbo é variável, e a sentença teria sujeito, porque o verbo estabelece concordância com o SN, é o caso de (18b) e de (19b).

Porém, enfrentamos um primeiro problema, qual seja, a noção de ambigüidade sintática também pressupõe ambigüidade semântica. Conforme vimos, a ocorrência (14a) “O magistrado julgou as crianças culpadas”, por exemplo, apresenta uma ambigüidade sintática (“culpadas” pode ser predicativo ou adjunto adnominal) que desencadeia uma ambigüidade semântica (“culpadas” pode ser o julgamento do magistrado ou uma caracterização de “crianças”, independente do julgamento do magistrado). Diferentemente, nas sentenças de (18) a (19), não temos um problema deste tipo. Em nenhuma das sentenças de (18) e de (19), encontraremos ambigüidade semântica. Todas elas se ancoram no mesmo fundamento referencial, mesmo que focalizem diferentes informações. Por exemplo: em (18), o foco é dado na informação “muitos manifestantes”, já que este SN está topicalizado, e isso não ocorre em (19). Assim, embora, pragmaticamente, sejam dados focos diferentes a diferentes informações nestas sentenças, o fundamento referencial delas não pode ser considerado ambíguo.

Um segundo problema que enfrentamos, se considerarmos estas sentenças ambíguas, aparece em ocorrências nas quais o SN está no singular:

(20a) Uma manifestação havia na praça.

(20b) Havia uma manifestação na praça.

Nestes casos, não é possível saber se o verbo está em seu uso sem sujeito¹⁴ e, portanto, com objeto (como propõem as gramáticas tradicionais), ou se ele estabelece concordância com “uma manifestação”. Isto ocorre porque o morfema de 3ª pessoa do singular, na presença de um SN no singular, neutraliza a diferença que existiria entre a ocorrência do verbo em sua leitura “invariável” (nos moldes da GT) e a ocorrência do verbo em sua leitura com concordância. E, portanto, não seria possível desfazer esta duplicidade de interpretação.

Neste ponto, mostramos a necessidade de reconhecer que há um conflito na identificação de sujeito ou de objeto direto nessas ocorrências, o que nos leva a concluir que esses dois lugares sintáticos convivem em um único SN. Trata-se de um caráter sintático duplo, sem possibilidades de ser desfeito. É nesse sentido que desejamos que a convergência entre sujeito e objeto direto seja compreendida.

De agora em diante, portanto, aquelas sentenças designadas em Decat (1983) como “impessoalizadas” serão designadas por ocorrências com convergência, dado que deslocamos o escopo de análise: primeiro, porque não estamos considerando sentenças constituídas apenas de comentário; segundo, porque assumimos um *status* duplo para o SN que acompanha os verbos nestas sentenças, tendo em vista que, convergem nele, sujeito e objeto direto.

Assim sendo, acreditamos que esta análise pode ser estendida à maioria das ocorrências monoargumentais ativas nas quais, se alterarmos a concordância e a posição do SN, não haverá uma mudança nas bases referenciais da sentença. Nestas ocorrências, estariam incluídas, dentre outras, aquelas com verbos de movimento, tais como “chegar”, “correr”, “cair”, “aparecer”; aquelas com “ter” e “haver” existenciais; aquelas com “morrer” e “nascer” e aquelas com verbos indicando fenômenos da natureza, desde que estejam acompanhados por apenas um SN.

Além disso, objetivamos mostrar a existência de um contínuo no qual a convergência ocorreria com mais dificuldade na presença de alguns verbos e ocorreria com mais facilidade na presença de outros. No intermédio entre esses verbos, haveria aqueles que teriam a possibilidade de ocorrer tanto em sentenças com convergência, quanto em sentenças sem convergência. É o que veremos na seção seguinte:

3.4. Contínuo de verbos na análise da convergência

3.4.1. Conjunto A: verbos que não parecem atuar em ocorrências com convergência

(21a) Plantou vento, colheu tempestade;

(21b) Vento plantou, tempestade colheu;

¹⁴ Afirmar que esta oração não tem sujeito seria inaceitável para nossos propósitos, pois, se o verbo está flexionado, isto indica que o lugar de sujeito existe.

- (22a) Beberam vinhos de alta qualidade;
(22b) Vinhos de alta qualidade beberam.

O que podemos notar, no conjunto A, é que a mudança de posição do sintagma nominal pode vir, em um primeiro caso, não só a alterar os fundamentos referenciais da sentença, como, em um segundo caso, a construir sentenças pouco aceitáveis na língua.

O primeiro caso pode ser ilustrado por (21b), sentença construída em bases referenciais distintas das bases de (21a), isto é, (21b) poderia ser parafraseada por um provérbio como “Pai plantou, filho colheu”, mas (21a) não poderia. Assim, enquanto, em (21a), há uma demanda de saturação de referência do lugar de sujeito, em (21b), há uma demanda de saturação de referência do lugar de objeto.

Por sua vez, o segundo caso pode ser ilustrado em (22b), sentença que, ao ter o SN “vinhos de alta qualidade” anteposto, torna-se pouco aceitável na língua.

Portanto, os verbos “colher”, “plantar” e “beber” são verbos que não favorecem a convergência, pois não admitem a mudança de posição do SN, sem que haja alteração nos fundamentos referenciais da sentença.

Além disso, algo a se observar nestes verbos é que eles não ocorrem como mono-argumentais. Nas suas ocorrências, os lugares de sujeito e objeto se atualizam separadamente.

3.4.2. Conjunto B: verbos que parecem atuar em ocorrências com convergência e em ocorrências sem convergência

- (23a) Eu tenho um relógio;
(23b) Lá tinha uns alunos que eram interessados;
(23c) Quem mais tem, mais quer.
(24a) Eu cheguei a mesa para o canto;
(24b) Chegaram alguns hóspedes;
(24c) Fernando de Noronha. Quem chega não quer sair.

Em observação ao grupo B, notamos que um dos fatores que possibilitam as ocorrências (23b) e (24b), com convergência, é o fato de que a mudança de posição do sintagma nominal não altera os fundamentos referenciais da sentença: “Uns alunos tinha lá” e “Alguns hóspedes chegaram”. Outro fator é a possibilidade de variação na flexão sem que haja também alteração nas bases referenciais: “Lá tinham uns alunos” e “Chegou alguns hóspedes”.

Diferentemente, nas ocorrências (23c) e (24c), a convergência não ocorre porque, ao tentarmos mudar o SN para uma posição posposta ao verbo, as bases referenciais da sentença serão alteradas. Por exemplo, se pospomos “Quem”, em (24c), produzimos algo como “Chega quem não quer sair”. Nesta sentença, “quem” seria ocupante do lugar de sujeito da locução “querer sair” e não mais do verbo “chegar”, o que causaria uma alteração nos fundamentos referenciais da sentença.

Por fim, os exemplos (23a) e (24a) mostram que estes verbos podem inclusive ocorrer com os lugares sintáticos de sujeito e objeto atualizados separadamente, caso que, como nas ocorrências (23c) e (24c), não se configura como convergência.

3.4.3. Conjunto C: verbos que parecem atuar, com mais regularidade, em ocorrências com convergência.

- (25) Houve uma manifestação;
(26) Ocorreu uma reunião;
(27) Fugiu um dos ladrões.

A partir dessas sentenças, observamos que os verbos do grupo C não favorecem ocorrências com atualização dos lugares de sujeito e de objeto separadamente, por exemplo, uma sentença como “A fábrica ocorreu uma reunião” não seria muito bem aceita por falantes de português.

Assim sendo, verbos do grupo C são aqueles que dificilmente ocorrem ou ocorreram com os lugares de sujeito e objeto atualizados separadamente, isto é, parte expressiva de suas ocorrências apresenta-se como mono-argumental. Por isso, esses verbos favorecem, com mais regularidade, a convergência.

Em resumo, as ocorrências com convergência, vistas até então, caracterizam-se por apresentarem concomitantemente as quatro características:

1. Serem construídas com verbos que se apresentam como mono-argumentais;
2. Terem seu único SN flexionado na 3ª pessoa;
3. Aceitarem posposição e anteposição do SN, sem que haja alteração nos fundamentos referenciais da sentença;
4. Aceitarem o estabelecimento da concordância ou não, sem que haja alteração nos fundamentos referenciais da sentença.

Contudo, faz-se necessário mencionar que, embora tenhamos analisado orações nas quais o SN estava expresso materialmente, esta não é condição *sine qua non* para que a convergência ocorra. Vejamos o seguinte exemplo:

(28) O jogo só termina quando acaba¹⁵.

Na oração “quando acaba”, a convergência dos lugares de sujeito e objeto não se dá em um item lexical, mas em uma categoria anafórica zero. Esta categoria é uma projeção do SN “o jogo”, que não está explícito na oração “quando acaba”, mas é recuperável, pontualmente, na oração anterior. Então, a oração “quando acaba” funciona na medida em que a ancoragem de seus lugares sintáticos se dá em um domínio de referência designado por “o jogo”. Logo, a convergência dos lugares sintáticos de sujeito e objeto direto se dá em uma categoria zero que, por sua vez, projeta-se a partir de uma categoria lexical.

Portanto, as quatro características mencionadas anteriormente não se aplicam a “quando acaba” por que todas elas são dependentes da presença material de um SN. Contudo, a oração “quando acaba” apresenta o mesmo funcionamento de “quando acaba o jogo”, fato que nos leva a validar estas características. Neste ponto, é importante reiterar que trabalhamos na relação entre o simbólico e o material. No caso de “quando acaba”, mesmo que haja uma categoria sem representação na oração, esta categoria significa, pois sofre um recorte no domínio de referência desta oração. (28) foi título de um artigo que tinha a seguinte manchete: “Gol de Herrera aos 46 dá vitória ao Grêmio”¹⁶. Logo, não se pode ocupar os lugares sintáticos em “quando acaba” com “a voz do narrador”, “a cerveja” ou “o gramado”, pois esta sentença sofre o recorte de uma enunciação específica. Nesta enunciação, enfoca-se que não se pode “cantar vitória” ou “lamentar a perda” antes do fim do jogo, mesmo que ele ainda esteja nos últimos 5 minutos do segundo tempo. Por isso, “o jogo” poderia ser ocupante dos lugares sintáticos de sujeito e objeto, em “quando acaba” e não, “a voz do narrador”, “a cerveja” ou “o gramado”.

4. Considerações finais

Neste trabalho, estudamos a hipótese segundo a qual a concordância verbal é controlada pelo tópico. Assim sendo, mostramos que esta hipótese não explica sentenças que, mesmo sendo constituídas de tópico, podem ter concordância optativa. Neste aspecto, mostramos, a partir de uma abordagem enunciativa dos lugares sintáticos, que sujeito e verbo apresentam uma relação de *articulação* (Dias, 2003) que se manifesta na flexão verbal. Logo, a concordância é apenas uma das manifestações desta *articulação*, ou seja, ela não é necessária.

Assim, direcionamos nossa análise para mostrar que sujeito é um lugar sintático, sendo assim, ele pode ou não ser ocupado. Então, não é um item lexical o que aciona a flexão verbal, mas o próprio lugar de sujeito. Esta consideração se faz importante na análise que propomos porque, em uma sentença como “Houve manifestações”, o item “manifestações” poderá ser considerado ocupante do lugar de sujeito, mesmo que não haja estabelecimento de concordância entre este item e o verbo.

Além disso, trabalhamos com o conceito segundo o qual objeto direto é um lugar sintático projetado pelo verbo (Dias, 2005b). Nesse sentido, “manifestações” também poderia ser ocupante do lugar de objeto projetado por “haver”. Contudo, a concordância verbal não é uma manifestação da relação que se dá entre objeto e verbo, mas entre sujeito e verbo. Isto seria um indício de que “manifestações” não é ocupante do lugar de objeto, mas do lugar de sujeito. Então, aparentemente, teríamos um caso de ambigüidade sintática, a ser desfeita com o estabelecimento da concordância.

Contudo, vimos que esta diferença se neutraliza em uma sentença com SN no singular, como “Houve uma manifestação”. Nesse caso, não é possível saber se “uma manifestação” concorda com “houve” e, portanto, se é sujeito de “houve”, ou, se “uma manifestação” não está em concordância com “houve” e, nesse caso, seria objeto. Portanto, não poderíamos pensar que esta é uma ocorrência ambígua sintaticamente,

¹⁵ http://www.gremio.net/news/view.aspx?id=1013&language=0&news_type_id=4

¹⁶ http://www.gremio.net/news/view.aspx?id=1013&language=0&news_type_id=4

porque uma ambigüidade pode ser desfeita, e, nos casos em que o SN está no singular, o verbo só poderá ocorrer na 3ª pessoa do singular. Então, esta ambigüidade não poderá ser desfeita.

Além disso, uma ocorrência como “Houve uma manifestação” não pode ser, de modo algum, considerada ambígua porque ela não apresenta uma dupla significação como ocorre em “O juiz julgou as crianças culpadas”.

Por tudo isso, estariam descartadas as possibilidades de estas sentenças serem consideradas ambíguas sintaticamente, mas não está descartada a duplicidade sintática que envolve a caracterização do SN presente nelas. Sendo assim, de acordo com nossa hipótese, é necessário reconhecer que, neste SN, convergem características dos lugares sintáticos de sujeito e objeto. E esta convergência pressupõe uma convivência de duas categorias sintáticas em um único constituinte, sem possibilidade de se estabelecer um único *status* sintático para ele.

Observamos também a existência de um conjunto de verbos que não favorecem ocorrências com convergência. Estes verbos ocorrem com atualização dos lugares sintáticos separadamente e não admitem alteração na flexão ou na posição do SN, sem que haja mudança nas bases referenciais da sentença. Há também verbos que favorecem tanto ocorrências com convergência quanto sem convergência, estes verbos podem ocorrer com os lugares sintáticos de sujeito e objeto atualizados separadamente ou podem se apresentar como mono-argumentais. Neste último caso, eles admitem a alteração na posição do SN e na flexão verbal sem que haja alteração nos fundamentos referenciais da sentença. Por último, observamos o conjunto de verbos que ocorrem somente em sentenças com convergência, são aqueles que se apresentam, na maioria ou na totalidade dos casos, como mono-argumentais. Além disso, embora tenhamos analisado orações nas quais o SN estava explícito, esta não é uma condição essencial para ocorrências com convergência, visto que ela pode se dar em categorias anafóricas zero que se projetam a partir de um SN recuperável em outra oração.

Por fim, ressaltamos que nos propomos a discutir e a desenvolver aspectos relacionados ao impasse revelado por Decat (1983) na caracterização sintática do SN em ocorrências “impessoalizadas”. Assim sendo, sugerimos uma possível abordagem desse fato levando em consideração a possibilidade da convergência de duas categorias sintáticas em um único constituinte. Esta análise, com certeza, não tem um caráter decisivo, mas não deixa de ser um ponto a ser considerado no estudo de tais ocorrências.

5. Referências bibliográficas

BARBOSA, J. S. *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*. Lisboa: s/ed, 1822. p. 362-3.

CANÇADO, M. *Manual de Semântica: noções básicas e exercícios*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

DECAT, M. B. N. Concordância verbal, topicalização e posposição de sujeito. *Ensaio de Lingüística: cadernos de Lingüística e Teoria da Literatura*, Belo Horizonte, n. 9, ano 5, p. 09-48, Dez. 1983

DIAS, L. F. Enunciação e gramática: o papel das condições de emprego da língua. *Letras*, Santa Maria, n. 33, 2006. No prelo.

DIAS, L. F. Textualidade e gramática: relações em construção. In: SCHONS, C.R.; RÖSING, T.M.K. (orgs.). *Questões de escrita*. Passo Fundo: UFP, 2005a. p. 30-41.

DIAS, L. F. A sintaxe em novas dimensões. In: TOLDO, Claudia Stumpf (org). *Questões de Lingüística*. Passo Fundo: UPF, 2003. p. 57-69.

DIAS, L. F. Fundamentos do sujeito gramatical: uma perspectiva da enunciação. In: ZANDWAIS, A. (org). *Ensaio: relações entre pragmática e enunciação*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002. p. 47-63.

DIAS, L. F. Problemas e desafios na constituição do campo de estudos da transitividade verbal. In: SARAIVA, M. E. F.; MARINHO, J. H. S. R.C. *Estudos da língua em uso: relações inter e intra-sentenciais*. Belo Horizonte: PosLin, 2005b. p. 101-122.

GUIMARÃES, E. Enunciação e acontecimento. In: _____. 2. ed. *Semântica do Acontecimento*. Campinas: Pontes, 2005. cap. 1, p. 11-31.

GUIMARÃES, E. Historicidade do sentido. In: _____. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas: Pontes, 1995. cap. 9, p. 65-75.

http://dn.sapo.pt/2006/03/25/sociedade/clube_toques_polifonicos_acusado_pub.html. Acesso em: 29 jun. 2006.

http://igirl.ig.com.br/materias/332501-333000/332766/332766_1.html. Acesso em: 10 nov. 2006.

http://www.gremio.net/news/view.aspx?id=1013&language=0&news_type_id=4. Acesso em: 10 nov. 2006.

<http://www.historia.uff.br/labhoi/pdf/naresp03.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2006.

<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a07v2447.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2006.

<http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/0602/01.htm>. Acesso em: 28 jun. 2006.

LIMA, R. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

SEARLE, J. R. Expressions, meaning and speech acts. In: _____. *Speech Acts: an essay in the philosophy of language*. London: Cambridge University, 1932. cap. 2, p. 22-53.

VILELA, M. *Gramática da Língua Portuguesa: gramática da palavra, gramática da frase, gramática do texto/discurso*. 2.ed. Coimbra: Almedina, 1999. p. 27-28, 328-364.

VOTRE, S. J.; NARO, A. J. Mecanismos funcionais do uso da língua. *DELTA*, São Paulo, v.5, n. 2, p. 169-184, 1989.